QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Céntro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Vice Presidente, Sr. **JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente nesta cidade, na Rua Cel. Nhonhô Braga, 208, portador da cédula de identidade RG n. 2.738.908 e do CPF/MF n. 073.784.678-04, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014 celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I – O caput da "CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão* ***será de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 1º de Setembro de 2017****, podendo ser renovado/prorrogado ao seu término, mediante a assinatura de termo(s) aditivo(s), após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, havendo concordância de ambas as partes."*

II - O Item 1.4, da "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Garantir os recursos financeiros necessários para pagamento de eventuais condenações judiciais em geral decorrentes do atendimento dos objetivos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO,* ***além de responder de forma solidária em relação às consequências advindas da execução do presente contrato."***

III - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECUROS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, constante do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, aditados no valor de* ***R$ 2.280.696,72 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), divididos em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas de R$ 570.174,18 (quinhentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos), para o período de Setembro a Dezembro/2017."***

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br

IV - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE INVESTIMENTO do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores, fica com seus valores alterados, passando a vigorar em conformidade com os 02 (dois) quadros que integram este termo aditivo.

V – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1. GUSTAVO F. A. BRUNO
RG N. 20.097.353-8

2. _____
RG N. 8.283.482-9

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Setembro a Dezembro de 2017

	Item	set	out	nov	dez	total
Organização Social	Salarios e adicionais	431.614,03	431.614,03	431.614,03	431.614,03	**1.726.456,12**
	FGTS/PIS	38.845,27	38.845,27	38.845,27	38.845,27	**155.381,08**
	1/3 Férias/Abono	23.168,69	23.168,69	23.168,69	23.168,69	**92.674,76**
	Rescisões	12.858,63	12.858,63	12.858,63	12.858,63	**51.434,52**
	Horas Extras	19.847,56	19.847,56	19.847,56	19.847,56	**79.390,24**
	sub total	**526.334,18**	**526.334,18**	**526.334,18**	**526.334,18**	**2.105.336,72**
Administração	DESPESAS GERAIS					
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	**200,00**
	Energia	250,00	250,00	250,00	250,00	**1.000,00**
	Telefone	300,00	300,00	300,00	300,00	**1.200,00**
	Software Folha Pagto	550,00	550,00	550,00	550,00	**2.200,00**
	Software Contabil	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	**6.000,00**
	Locação Multifuncional	200,00	200,00	200,00	200,00	**800,00**
	Serviços Advogado	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	**10.000,00**
	Mat.Escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	**1.000,00**
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	**200,00**
	Equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	**1.200,00**
	Publicidade	200,00	200,00	200,00	200,00	**800,00**
	Auditoria	200,00	200,00	200,00	200,00	**800,00**
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	1590,00	1590,00	1590,00	1590,00	**6.360,00**
	Saúde Ocupacional	900,00	900,00	900,00	900,00	**3.600,00**
	Serviço Médico Ambulatorial	15000,00	15000,00	15000,00	15000,00	**60.000,00**
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	**80.000,00**
	sub total	**43.840,00**	**43.840,00**	**43.840,00**	**43.840,00**	**175.360,00**
	Total Geral	**570.174,18**	**570.174,18**	**570.174,18**	**570.174,18**	**2.280.696,72**

José Rubens de Oliveira
Diretor Presidente

José Maria Costa
Prefeito Municipal

Estancia Turistica de Piraju, 30 de Agosto de 2.017

Jornal "Folha de Piraju"

Edição n° 2.697, de 02 de setembro de 2017.

Página B4

Município da Estância Turística de Piraju

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica - (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 2.280.696,72
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2017
VIGÊNCIA: 01.09.2017 a 31.12.2017 (04 meses)
JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

SECON.
RECEBI EM 04 / 09 / 2017
NOME: Marcelo

ASSINATURA

pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599.

Pedro de Toledo, 31 de Agosto de 2017. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME - EPP

O DAEP torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia o Edital nº 29/2017, Processo nº 32/2017 de Pregão Presencial nº 23/2017, destinado a Contratação de empresa especializada para montagem do posto de transformação e medição de energia.

DATA PARA CREDENCIAMENTO:- dia 15/09/2017 às 14h00min.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:- dia 15/09/2017 às 14h00min.

INFORMAÇÕES:- O Edital na Integra, esclarecimentos e informações relativos a esta licitação serão obtidos no Setor de Compras, sito na Avenida Adelino Peters, nº 217, Vila São Vicente - Penápolis/SP, telefone (18) 3654-6103, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Caso o certame ou item(ns) torne FRACASSADO ou DESERTO, a Licitação será repetida para o MERCADO GERAL, sem a EXCLUSIVIDADE para ME ou EPP, com nova apresentação e abertura de envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 27/09/2017, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, situada no endereço acima indicado.

O comunicado do item que se tornou Deserto ou Fracassado dar-se-á, no dia subsequente ao da primeira abertura do certame, através do site: WWW.daep.com.br

Penápolis, 30 de agosto de 2.017.
Edson Bilche Girotto - Presidente do DAEP

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Presencial visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÕES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 21, INCISO III DA LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93, autorizada pela Ordem de Serviço nº 123/2017, que teve como vencedora a empresa:

JORNAL GAZETA SP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.735.364/0001-70, estabelecida à Rua Tuim nº 101-A – Vila Uberabinha, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que arrematou o lote 01 no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

As licitantes cumpriram todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Encaminhado o presente ao Secretário Municipal Dr. GESIVAL GOMES DE SOUZA, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação do certame ao vencedor.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor da empresa acima mencionada o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V. Excia., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura dos termos de compromisso.

Peruíbe, em 30 de agosto de 2017.
WILSON TEIXEIRA FERREIRA - Pregoeiro
À
Administração
Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 30/2017, em favor das empresa acima mencionada.
Peruíbe, em 30 de agosto de 2017.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 03/2017
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÉPTICOS E HOSPITALARES.

Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a Concorrência 03/2017 e ADJUDICO à empresa:

CRAFT LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI ME, estabelecida à Rua Maria do Carmo F. G. Ornellas nº 174 – Vila Antártica, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.789.336/0001-39, ao valor final de R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

Publique-se e prossiga-se para as providencias de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo PMP nº. 1308/2017 – Concorrência Pública nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitações, comunica que após analise decide pela CLASSIFICAÇÃO em 1º LUGAR da empresa SSR TECNOLOGIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA, pelo valor total de R$ 625.700,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos reais), Não há segundo lugar a classificar. Fica designada a data para apresentação do software para dia 1º de setembro do ano corrente às 9h na sala de Licitações nas dependências do Paço Municipal. Para efeitos do recurso estabelecido na letra "b" do inciso I, do artigo 109 do mesmo diploma legal.

A Comissão Permanente de Licitações

PIQUEROBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI

ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2017
PROCESSO I ICITATÓRIO Nº. 048/2017

No aviso de licitação pregão presencial nº 013/2017 onde se lê, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, leia-se MENOR PREÇO POR ITEM. MANTENDO-SE INALTERADO O RESTANTE DO EDITAL objetivando "Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Convênio, Conforme Contrato de Repasse nº 833650/2016, através do Processo nº2587.1033381-17/2016, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Economica Federal, e o Município de Piquerobi, objetivando a execução de ações relativas ao Prodesa ".

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/09/2017 a partir das 09h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piquerobi, Rua José Bonifácio, nº 40, Centro.

O edital na integra estará disponível para retirada da pasta completa no endereço supra, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, devendo ser recolhida taxa de R$10,00(dez reais)para custo das cópias.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3276-1010, Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 31 de Agosto de 2017.
Valdir Aparecido Lopes-Prefeito Municipal

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica - (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 2.280.696,72

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2017

VIGÊNCIA: 01.09.2017 a 31.12.2017 (04 meses)

JOSÉ MARIA COSTA-PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Modalidade: Concorrência Pública 09/15. Processo Administrativo: 1016/15. Termo Aditivo nº 107/17. Termo de Alteração ao Contrato nº 90/17. Contratada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP. Alteração: em conformidade com a S.M. de Planejamento manifestado em folhas 1523 do processo e manifestação da S.M. de Finanças, em folhas 1525/1527, fica alterado a fonte do contrato em tela, ficando consignado a seguinte forma: "Onde consta despesa 191, passará a constar 1451; Onde consta fonte 05, passara a constar Fonte 02, Assinatura: 24/08/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Creche Padrão CR 01 V.2014, na Rua Ermínio Viotto, Jardim Treviso. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

Processo Administrativo: 4434/17. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 455/17. Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Homologação: 29/08/2017. EMPRESA ADJUDICADA: AMADOR S.MISTIERI JUNIOR ME. Valor: R$ 766,20 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Objeto: aquisição de medicamentos para atender Ordem Judicial.

Processo Administrativo: 4516/17. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 454/17. Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Homologação: 29/08/2017. EMPRESA ADJUDICADA: PREVINA - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E INTERNAÇÃO AO USO DE DROGAS. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Objeto: internação para tratamento de química dependência para atender ordem Judicial.

Processo Administrativo: 4572/17. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 456/17. Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Homologação: 30/08/2017. EMPRESA ADJUDICADA: G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME. Valor: R$ 139.800,00 (centos e trinta e nove mil e oitocentos reais e vinte centavos). Objeto: aquisição de leite em pó integral para o Setor de Merenda Escolar.

Processo Administrativo: 4573/17. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 457/17. Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Homologação: 31/08/2017. EMPRESA ADJUDICADA: G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME. Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). EMPRESA ADJUDICADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP. Valor: R$ 21.966,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta e seis reais). EMPRESA ADJUDICADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. Valor: R$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cento reais).Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Modalidade: Pregão Presencial 37/16. Processo Administrativo: 1916/16. Termo Aditivo nº 102/17. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 116/16. Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar a partir de 21 de setembro de 2017. Objeto: Aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

PLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 23/2017 - PROCESSO Nº. 58/2017.
Despacho do Prefeito.
De 31/08/2017.
Proc. Nº. 58/17.

Face ao constante dos atos do Processo nº. 58/17, referente ao Pregão nº. 23/17 do tipo Menor Preço Global, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no VI do art. 43 da Lei n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Platina, em 31 de agosto de 2017.
Wagner Roberto de Lima-Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 23/2017 - PROCESSO Nº. 58/2017.
Prefeitura Municipal de Platina
Despacho da Pregoeira
De 31/08/2017
Proc. Nº. 58/17

Adjudico o objeto Do Pregão 23/17, à empresa REVITA ENGENHARIA SUSTENTÁVEL SOLVÍ, CNPJ: 08.623.970/0001-55, pelo critério de menor preço global.

Prefeitura Municipal de Platina, em 31 de agosto de 2017.
Talita de Lima Sportraft-Pregoeira Oficial
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2017

Comunica abertura de licitação. Processo nº 46/2017 - Pregão Presencial nº 21/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel. Tipo: Menor Preço por lote. Data de Realização: a partir das 10h00min do dia 15 (quinze) de setembro de 2.017. Edital disponível no site http://www.platina.sp.gov.br/. Informações: (18) 3354-1171/1182. Platina, 28 de agosto de 2017. Wagner Roberto de Lima - Prefeito Municipal.

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATO Nº: 158/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – PROCESSO Nº: 14.619/16 – CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR R$: 77.750,00 – ASSINATURA: 22/08/2017 – OBJETO: Aquisição de insumos de glicemia com comodato de equipamento, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Dr. Guido Guida e fornecidos aos pacientes cadastrados no Programa de Insumos Para Medição da Glicemia Capitlar - VIGÊNCIA: 10 (dez) dias – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2017 – PROPONENTES: 16.

EDITAL Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO Nº 3.115/17

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - EDITAL Nº: 021/2017 - PROCESSO Nº: 3.115/17 - OBJETO: Aquisição de fórmula infantil e composto lácteo, destinados às crianças do berçário das Creches Municipais - MODALIDADE: Pregão Presencial – DATA DE ABERTURA: 18/09/2017 – às 09:00 horas. O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Poá, FAZ SABER que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 horas e 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634.8811/8812.

Em, 31 de agosto de 2017.
Giancarlo Lopes da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Hidromineral do Município de Poá, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 55.021.455.0001-85, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil n. 198 – Centro – Poá/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GIANCARLO LOPES DA SILVA decide, em consonância com os pareceres de fls. 14/15, 73/77, 81/92 por intermédio do presente, DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO nº 513/2016, de 12 de dezembro de 2016, oriundo do Chamamento Público nº. 004/2016 firmado com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Fênix do Brasil – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Serra de Botucatu, nº 1351, Vila Gomes Cardim, município de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 64.029.101/0001-78, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, Sra. Maria Luiza das Graças Nunes, portadora do RG nº 4.883.889-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.786.368-35, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o acórdão do Tribunal de Contas proferido no TC nº 0174810/026/06, com trânsito em julgado em 13/10/2014, que, nos termos do art. 103 da LC 709/93, suspendeu a possibilidade de recebimento de novos repasses pela instituição até que ela regularize sua situação perante o TCESP;

Considerando o parecer jurídico oriundo da Procuradoria Jurídica que, depois de ofertado o contraditório e a ampla defesa a instituição, concluiu pela imperiosa necessidade de declaração de nulidade do contrato:

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a nulidade do Contrato nº 513, de 12 de dezembro de 2016, Chamamento Público nº. 004/2016, para execução de gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no apoio diagnostico por imagem junto as unidades básicas de saúde Ver. Wellington Lopes e Dr. Cypriano Mônaco, celebrado com a Organização Social Fênix do Brasil – Gestão e Desenvolvimento de Politicas Públicas.

Poá, 30 de agosto de 2017.
Giancarlo Lopes da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Hidromineral do Município de Poá, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 55.021.455.0001-85, com sede nesta Cidade, à Avenida Brasil n. 198 – Centro – Poá/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GIANCARLO LOPES DA SILVA decide, em consonância com os pareceres de fls. 14/15, 73/77, 81/92 por intermédio do presente, DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO nº 504/2016, de 02 de dezembro de 2016, oriundo do Chamamento Público nº. 004/2016 firmado com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Fênix do Brasil – Gestão e Desenvolvimento de Politicas Públicas, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Serra de Botucatu, nº 1351, Vila Gomes Cardim, município de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 64.029.101/0001-78, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, Sra. Maria Luiza das Graças Nunes, portadora do RG nº 4.883.889-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.786.368-35, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o acórdão do Tribunal de Contas proferido no TC nº 0174810/026/06, com trânsito em julgado em 13/10/2014, que, nos termos do art. 103 da LC 709/93, suspendeu a possibilidade de recebimento de novos repasses pela instituição até que ela regularize sua situação perante o TCESP;

Considerando o parecer jurídico oriundo da Procuradoria Jurídica que, depois de ofertado o contraditório e a ampla defesa a instituição, concluiu pela imperiosa necessidade de declaração de nulidade do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a nulidade do Contrato nº 504, de 02 de dezembro de 2016, Chamamento Público nº. 004/2016, para execução de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia ortopédica e serviços técnicos de imobilização ortopédica junto à unidade básica de saúde Dr. Cypriano Mônaco, celebrado com a Organização Social Fênix do Brasil – Gestão e Desenvolvimento de Politicas Públicas.

Poá, 30 de agosto de 2017.
Giancarlo Lopes da Silva
Prefeito Municipal

PONTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO Nº 118/2017
Tipo: Menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura da escola Josepha Castro.

Foram declaradas habilitadas as empresas Flex Comércio e Representação Ltda., Construtora GDA LTDA. – EPP, RRX Construtora e Comércio LTDA. – ME, Andrea Pereira da Silva Eireli – EPP, Costa e Costa Construção Eireli – EPP e Prado Comércio de Materiais de Construções e Serviços LTDA. – ME, uma vez que cumpriram todas as exigências do edital. Foram declaradas inabilitadas as empresas J A M Construtora Civil e Serviços LTDA. – ME, não apresentou os atestados de capacidade técnica, ASUS – ME, não apresentou os atestados de capacidade técnica, ASUS Construtora e Serviços LTDA. – ME, não apresentou CND Federal/INSS, NPM Comércio de Materiais de Construção Ltda. EPP, não apresentou prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), Nova Canaã Ribeirão Materiais para Construção LTDA. – ME, apresentou Contrato Social, Registro do Engenheiro, Atestado de Capacidade Técnica em cópias simples sem autenticação, não apresentou balanço patrimonial e não apresentou prova de inscrição da pessoa jurídica e do engenheiro no CREA, Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho – ME, uma vez que deixou de apresentar Demonstrativo do índices financeiros, ficando aberto o prazo para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93. Fica sem efeito o prazo constante em ata, uma vez que não considerou a presente publicação.

Pontal, 31 de agosto de 2017.
Edilson Carlos dos Anjos
Presidente da Comissão de Licitações

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL 77/2017
Processo 4300/2017

O presente pregão tem por objetivo a aquisição paracelada de insumos de diabetes, tira reagente para verificação de glicemia capilar e lanceta para obtenção de amosstra de sangue. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br.

A data de abertura será no dia 18 de setembro de 2017 às 09h00min, na Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@portofeliz.sp.gov.br, licitacao06@portofeliz.sp.gov.br.

Tiago Aparecido Pascoli Servelin - Pregoeiro
Antônio Cássio Habice Prado - Prefeito Municipal
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL 82/2017
Processo 4614/2017

O presente pregão tem por objetivo a aquisição de algemas e bastão tonfá para a Guarda Civil Municipal. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br.

A data de abertura será no dia 20 de setembro de 2017 às 09h00min, na Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@portofeliz.sp.gov.br, licitacao06@portofeliz.sp.gov.br.

Tiago Aparecido Pascoli Servelin - Pregoeiro
Antônio Cássio Habice Prado - Prefeito Municipal

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Concorrência Pública Nº 03/2017
Processo 10.870/2017, destinado ao Registro de Preços para manutenção de todos os prédios públicos (áreas internas e externas), com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Encerramento: 04/10/2017 às 09h30m, e sessão às 09h45. Edital: www.portoferreira.sp.gov.br, no link licitações. Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br. Porto Ferreira, 30/08/2017. Rômulo Luis de Lima Ripa

Concorrência Pública Nº 04/2017
Processo 10.839/2017, destinado a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia em galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica no bairro Parque Residencial "José Gomes". Encerramento: 05/10/2017 às 09h30m, e sessão às 09h45. Edital: www.portoferreira.sp.gov.br, no link licitações. Esclarecimentos: porto@portoferreira.sp.gov.br. Porto Ferreira, 30/08/2017. Rômulo Luis de Lima Ripa

Extrato da Inexigibilidade nº 11/2017– Credenciamento 04/2017
Processo 10.726/2017, destinado ao Credenciamento de Emissoras de rádio geradoras com Sinal de Transmissão no Municipio de Porto Ferreira, para veiculação de propaganda institucional. Prazo, Local e Horário para o recebimento e protocolização dos envelopes: De 04/09/2017 à 25/09/2017 de Segunda à Sexta-feira, das 09h00m. às 16h00m na Seção de Protocolo à Praça Cornélio Procópio, 90-Porto Ferreira/SP. Edital: www.portoferreira.sp.gov.br, no link licitações. Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br. Porto Ferreira, 30/08/2017. Rômulo Luis de Lima Ripa. Prefeito.

Extrato do Pregão Eletrônico nº. 29/2017
Processo: 9.688/2017, destinado ao Registro de preços para aquisição de camisetas. Sessão Pública: 15/09/2017 às 03h30m, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Porto Ferreira, 30/08/2017. Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito.

Extrato do Pregão Eletrônico nº. 30/2017
Processo 10.198/2017, destinado ao Registro de preços para aquisição de material elétrico. Sessão Pública: 18/09/2017 às 08h30m. no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Porto Ferreira, 30/08/2017. Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito.

POTIRENDABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Aviso de Suspensão
Fica suspensa por tempo indeterminado a Tomada de Preços Nº 002/2017. Proc.Nº 213/2017, que objetiva contratar empresa para obras em trechos da Estrada Rural Ptr-461 no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº 7908br, que financia o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado. Motivo: alterações no instrumento convocatório – qualificação técnica. Não será realizada a sessão marcada para 04/09/2017. Potirendaba, 31 de agosto de 2017. Flavio D. Alves - Prefeito.

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

REFERENTE A LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.260/2016
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS"
Prezados Senhores

Pelo presente estamos comunicando a V. S^s que será realizado SORTEIO, no dia 06 de setembro de 2017, às 15:00 horas, considerando que, após análise da Unidade Requisitante e elaboração de Grade Comparativa de Preços, constatou-se empate no preço do item a seguir:

Item 204 - Valor: R$ 7,08 (sete reais e oito centavos), entre as empresas SOMA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e RICARDO AFONSO TEIXEIRA SCARELLI – ME.

Informamos ainda, que o sorteio dar-se-á no mesmo local em que se deu a abertura dos Envelopes Documentação e Proposta, na Av.: Presidente Kennedy, nº 9000 – Vila Mirim – Praia Grande/ SP – 1º andar.

Este comunicado estará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para ciência e download.

Atenciosamente. MARIA HELENA MIGUEZ FEROS - Presidente da CPLCS; EDNEY GARCIA CÂMARA - Assistente; MICHELLE DA SILVA FARIAS - Secretária. Praia Grande, 30 de agosto de 2017.

Pregão Presencial n.º 127/2017
Processo Administrativo: 13.496/2017
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DIVERSAS"

Pelo presente estamos comunicando a todos os interessados que esta Prefeitura efetuará revisão no edital de Pregão supramencionado. Face ao exposto, informamos que a data